

Portaria n.º 5009
De 03 de Maio de 2017

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal n° 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** a servidora pública municipal, Sra. **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA GOMES, Auxiliar de Serviços em Obras Públicas**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.642.005, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 698.359.186-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 03 de maio de 2.017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL